



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato datado de 04 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, "e", "g" e "x", da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011 e nº 7.847/2014, nos Editais nº 01/2013 e nº 05/2013 e no Ato nº 01/2013 – PGJ, considerando o prazo legal previsto no art. 38 da Lei nº 2.148/1977 e o Laudo Médico nº 4504/2016 emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **Carlos Issac dos Santos**, CPF nº 020.922.155-07, para o cargo de Técnico do Ministério Público, Área Administrativa, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante do Ato datado de 04 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe nº 201, de 04 de agosto de 2016, por não ter sido considerado deficiente, porém apto, em avaliação médica realizada por junta médica oficial (Laudo nº 4504/2016), permanecendo somente na lista de classificação geral.

Aracaju, 09 de agosto de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício